



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES a respeito do contrato com a empresa COLAB para fornecimento de plataforma de serviços públicos digitais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santo André possui contrato com a empresa COLAB desde 2018

(<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4131440/sto-andre-lanca-maior-plataforma-de-servicos-publicos-digitais-do-pais>);

CONSIDERANDO que houvera uma ampliação dos serviços prestados pela empresa à prefeitura com o programa lançado no dia 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei 13709/2018);

CONSIDERANDO que o secretário de Inovação e Administração de Santo André, Pedro Seno, segundo o DGABC: “o gestor anunciou que no segundo semestre serão instalados totens de atendimento com a plataforma nos quatro shoppings do município e em outros equipamentos públicos para quem não possui aparelho celular ou não faz uso de internet”;

CONSIDERANDO que, segundo o próprio COLAB: “A partir do lançamento, os moradores de Santo André têm à disposição um Portal de Serviços online, um superaplicativo e um canal no WhatsApp”

(<https://www.colab.com.br/atendimento-multicanal-veja-detalhes-da-parceria-entre-colab-e-prefeitura-de-santo-andre/>).

Diante do exposto,

REQUEREMOS, ouvido o duto plenário, as seguintes informações:

1. Qual o valor total do desenvolvimento da plataforma para os cofres públicos de Santo André?
2. Qual o valor total para manutenção mensal da plataforma para os cofres públicos de Santo André?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

3. Como será o acesso para transparência e fiscalização dos dados levantados pela plataforma?
4. A Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei 13.709/2018) foi respeitada na elaboração do aplicativo, no canal de atendimento do Whatsapp e no Portal de Serviços?
5. Está previsto um treinamento para todos os servidores sobre como usar a plataforma? Se sim, como seria a estrutura desse treinamento? Caberá a quem fazê-lo? Será realizado, descentralizadamente, por Secretaria? A COLAB que promoveria o treinamento?
6. Quais os serviços poderão ser realizados nos totens de atendimento localizados nos shoppings?
7. Porque colocar os totens de atendimento em espaços privados e não em locais do poder público?
8. O atendimento via WhatsApp será feito por Inteligência Artificial, servidores ou terceirizados?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

